

**EDITAL FAIFSul Nº 19/2026**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NO IFSUL, CAMPUS PELOTAS, PARA A OFERTA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE INSTALADOR SOLAR FOTOVOLTAICO NO ÂMBITO DA BOLSA – FORMAÇÃO – PRONATEC ENERGIFE**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL FAIFSul Nº 19/2026**

**Onde se lê:**

1. **5.3** A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o **Quadro IV**.

**QUADRO IV – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado na área da disciplina pretendida	08	08
Mestrado na área da disciplina pretendida	06	
Especialização <i>lato sensu</i> na área da disciplina pretendida	04	
Experiência em Gestão	03/cada	09
Experiência Profissional em Curso Fic	03/cada	09
Cursos na área da extensão ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	14

2.

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

declaro, para os devidos fins, sob penas da Lei, que possuo os requisitos exigidos neste Edital conforme a vaga pretendida e possuo a disponibilidade de **15 horas semanais** para atuar na função, bem como, possuo formação e os conhecimentos exigidos de acordo com o edital. Também declaro que durante o período de duração da bolsa não poderei estar em gozo de qualquer tipo de licença e/ou afastamento das atividades profissionais, sob pena de perder o direito a bolsa, de acordo com este edital.

**Leia-se:**

1. **5.3** A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o **Quadro IV**.



**QUADRO IV – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR**

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado	08	08
Mestrado	06	
Especialização <i>lato sensu</i>	04	
Experiência em Gestão	03/cada	09
Experiência Profissional em Curso Fic	03/cada	09
Cursos na área da extensão ou na função pretendida (mínimo 40h)	02 por curso	14

2.

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,

declaro, para os devidos fins, sob penas da Lei, que possuo os requisitos exigidos neste Edital conforme a vaga pretendida e possuo a disponibilidade de **08 horas semanais** para atuar na função, bem como, possuo formação e os conhecimentos exigidos de acordo com o edital. Também declaro que durante o período de duração da bolsa não poderei estar em gozo de qualquer tipo de licença e/ou afastamento das atividades profissionais, sob pena de perder o direito a bolsa, de acordo com este edital.

Pelotas, 01 de abril de 2026.

**Daniel Espírito Santo Garcia**  
Diretor-Presidente da FAIFSUL

**Júlio César Mesquita Ruzicki**  
Coordenador Geral do Programa EnergIFE